



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE REALIZADA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DE FINADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada, em caráter excepcional, a feira livre realizada no mercado público municipal, do dia 02 de novembro de 2024 (sábado) para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira), em virtude do feriado do Dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal